



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 002/2025

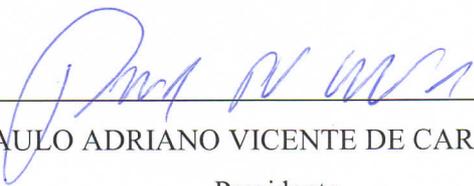
PAULO ADRIANO VICENTE DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 36, inciso III, alíneas “b” e “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, frente à necessidade de contratação de empresa à transmissão, gravação das sessões, marketing e administração das redes sociais do Poder Legislativo Municipal, para prosseguimento dos trabalhos dessa Casa Legislativa, venho, através deste, solicitar ao Setor de Contabilidade as providências cabíveis ao referido ato.

Em decorrência do mapa comparativo de preços, após a realização de consultas e pesquisas, conclui-se que a contratação incide o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, pelo qual, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação para o referido ato.

Dessa forma, tendo em vista a indispensabilidade dos serviços objeto deste, com a divulgação das ações, atualizações no site, nas redes sociais e acompanhamento das atividades legislativas, **indica** a contratação da Empresa MICHAEL MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.824.620/0001-00, pelo valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a contar da presente data.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, 15 de janeiro de 2025.



PAULO ADRIANO VICENTE DE CARVALHO
Presidente